



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 24 de janeiro de 2019.  
DECRETO Nº 35468

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5303/2019;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.2613100302.118.01.4000001.339039.010	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Transporte e Trânsito	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.2612500302.117.01.4000001.339036.010	Gerenciamento e Fiscalização de Trânsito	500.000,00
1091.1545200302.113.01.4000001.339039.010	Educação de Trânsito	300.000,00

1091.1545200302.113.01.4000001.339030.010	Educação de Trânsito	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


### SECRETARIA DA FAZENDA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos: **HOMOLOGAÇÃO: PE 345/18-DLC PA 24068/18 RP** fornec. de cestas básicas. Item 02 Aldo Wanderley de Oliveira Patrício - ME.

**SECRETARIA DE OBRAS - Termo de Rescisão 001/2019-SO PA:34245/2018 Contratante: M. G.** (Sec. de Obras) **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU **Objeto:** Execução de obras de recapeamento de pavimento asfáltico e recomposição de sarjetão em concreto nas seguintes vias: Rua Gabriel Machado, Rua Capitão Gabriel, Av. Aniello Pratici, Rua João Gonçalves, Rua Oswaldo Cruz, Rua Nove de Julho e Rua José Maurício, Bairro Centro Guarulhos/SP. **Motivos:** Em razão da longa discussão havida com a equipe técnica jurídica da Administração, que concluiu ser o erro formal encontrado no procedimento de impossível transposição. **Assinatura:** 23/01/2019.

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



**Juntos CONTRA o MOSQUITO**  
Não seja sua próxima vítima

**FAÇA A PREVENÇÃO, PROTEJA SUA FAMÍLIA!**

OS FOCOS DO MOSQUITO PODEM ESTAR EM:

- TAMPAS DE GARRAFA
- GARRAFAS VAZIAS
- RALOS SEM USO FREQUENTE
- COLETORES DE ÁGUA DA GELADEIRA
- AR CONDICIONADO E FILTRO DE PAREDE
- VASOS DE PLANTAS
- PNEUS
- CAIXAS D'ÁGUA

DISQUE SAÚDE: 0800-7722-986



PREFEITURA DE **GUARULHOS**

#### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br).

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP